



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº -Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

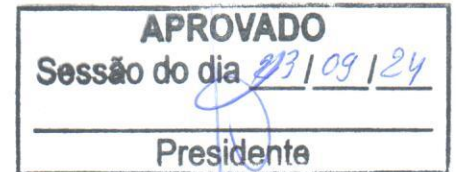
Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

EXMO. SR.

**MARCOS FERNANDO FELDHAUS**

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



## PARECER Nº. 050/2024

**DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS**, referente ao projeto de Lei nº. 051/2024, de Autoria do Executivo.

**HISTÓRICO:** O presente Projeto de Lei, Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros, mediante convênio, à Associação Frei Miguel Bottacin de Apoio ao Idoso, e dá outras providências. (*Valor até R\$ 77.400,00*).

**MÉRITO:** A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei nº. 051/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o objetivo é viabilizar o acolhimento de idosos em situação de risco, abandono ou vítimas de violência doméstica, referenciados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Associação Frei Miguel Bottacin, responsável pelo Lar Dona Francisca, localizada no município de Vera/MT, é uma entidade sem fins lucrativos que oferece um ambiente seguro e digno para pessoas idosas em vulnerabilidade. O recurso a ser repassado, no valor total de até R\$ 77.400,00, será utilizado para custear até três vagas mensais, sendo o valor de R\$ 2.150,00 por vaga ocupada, conforme a demanda apresentada.

Esse convênio reforça o compromisso do Município com a assistência social e o cuidado com a população idosa, atendendo a uma necessidade urgente de acolhimento e proteção. A Secretaria Municipal de Assistência Social será a responsável por fiscalizar a execução do convênio, garantindo a boa aplicação dos recursos.

A relevância do projeto está diretamente ligada à necessidade de assegurar a dignidade e o bem-estar de idosos que, por circunstâncias adversas, encontram-se desassistidos ou em situação de risco.

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Centro Cívico - Cláudia-MT. Fone - (066) 3546-1337

Site: [www.camaraclaudia.mt.gov.br](http://www.camaraclaudia.mt.gov.br) - E-Mail: [camara@camaraclaudia.mt.gov.br](mailto:camara@camaraclaudia.mt.gov.br)

**Parecer 051/2024 – Fls. 002.**

**CONCLUSÃO:** Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 051/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto, tendo em vista a urgência da matéria.

**SALA DAS SESSÕES**, Câmara Municipal de Cláudia, em 20 de Setembro de 2024.

## COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** \_\_\_\_\_

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** \_\_\_\_\_

Relator: **VILSON PERIGO** \_\_\_\_\_

Membro: **AMARAL** \_\_\_\_\_

Membro: **MARCIEL** \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROTOCOLO, 261/2024
DATA 20/09/24
HORA 9:41
ASSUNTO 051/2024
AUTOR
RUBR. FUNC.